



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
GABINETE DO REITOR
Edital nº 1/2023

**RETIFICAÇÃO VI AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, da Lei nº 13.651/2018; considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e considerando, ainda, a necessidade de correção de erro material e clarificação das normas ao cumprimento da lei, torna pública a Retificação ao Edital nº 1/2023, de 19 de dezembro de 2023, na forma seguinte:

1 – Os subitens 5.1.2 e 5.1.2.1 do Edital nº 1/2023 passam a vigor com a seguinte redação:

"5.1.2. A convocação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª (quinta) vaga aberta, a 2ª (segunda) na 21ª (vigésima primeira), a 3ª (terceira) na 41ª (quadragésima primeira) e posteriormente a cada 20 (vinte) novas vagas.

5.1.2.1. Quando da aplicação do percentual estabelecido resultar em frações, estas apenas serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando este não ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do total de vagas do cargo, na forma da Lei Federal nº 8.112/1990"

2 – A tabela de sequência de nomeação de que trata o Anexo IV do Edital nº 1/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

Áreas com 3 (três) vagas imediatas	
Ordem de nomeação das vagas	Modalidade da vaga
1º	AC
2º	AC
3º	PPP
4º	AC
5º	PcD
6º	AC
7º	AC
8º	PPP
9º	AC
10º	AC
11º	AC
12º	AC
13º	PPP
14º	AC

3 – O Edital nº 1/2023 será consolidado, de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Garanhuns/PE, 17 de maio de 2024.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor Pro Tempore da UFAPE